



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 865

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 441, 10 DE JULHO 2023.

**JOSE LUIZ GAVA**, Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a classificação no concurso público nº 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sta. Beatrice Verdelho Lodovico.

**CONSIDERANDO** sua convocação para Nomeação no cargo público de Psicólogo, publicada em 04 de julho de 2023; e

**CONSIDERANDO** a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear a Senhorita Beatrice Verdelho Lodovico, brasileira, solteira, portadora do RG: [REDACTED]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [REDACTED], para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Psicólogo (20 Horas Semanais)**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**Suzanópolis, 10 de julho de 2023.**

**JOSE LUIZ GAVA**

**Prefeito Municipal**

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### (DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, convoca os(a) candidatos(a) aprovados(a) e classificados(a) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Nutricionista**, que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público**, visando **substituir**

**servidor efetivo**; nos termos do art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo o(a) convocado(a):

#### NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	11742	CAROLINA FERNANDA PRÓDOMO DE VERGÍLO

O(a) convocado(a) deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanópolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Reforçamos que a contratação temporária não elimina a preferência do(a) contratado(a) em relação a ordem de classificação para o caso de convocação para eventual preenchimento de vaga para provimento efetivo.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanópolis/SP, 11 de julho de 2023.

**JOSE LUIZ GAVA**

**Prefeito Municipal**